



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 128/2016 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 385/2010

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Jamil Murad, visa introduzir inciso I ao art. 3º da Lei nº 12.546, de 7 de janeiro de 1998, renumerando os já existentes. O mencionado inciso estabelece que compete ao Conselho Municipal de Saúde, dentre outras atribuições, eleger, dentre seus membros, o presidente do mencionado Conselho.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo "a fim de adequar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa", alterando a numeração do inciso de I para IX, colocando-o depois dos já existentes.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor ao projeto, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do mencionado substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento em 02/03/2016.

Jonas Camisa Nova - DEM - Presidente

Abou Anni - PV - Relator

Aurélio Nomura - PSDB

Edir Sales - PSD

Jair Tatto - PT

Ricardo Nunes - PMDB

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 03/03/2016, p. 79

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.